



Prefeitura Municipal

SANTA ROSA DA SERRA

o melhor de Minas está aqui

adm 2017-2020



CERTIFICAÇÃO

DECLARADO NOS TERMOS DA LEI 635/2001 E DECRETO 05/2018
E O PRESENTE DOCUMENTO FOI FIXADO NO QUADRO DE
EXIBIÇÃO DA PREFEITURA NO PERÍODO DE

19/08/2020 a 20/08/2020

DECRETO Nº 029/2020.

SANTA ROSA DA SERRA/MG 19 DE 08 DE 2020

SIGNATURA

**Dispõe sobre a adesão do Município de Santa Rosa da Serra ao
Plano Minas Consciente e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na Ação Declaratória de Constitucionalidade n. 1.0000.20.459246-3/000;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado que o Município de Santa Rosa da Serra seguirá as diretrizes estaduais, mediante adesão ora manifestada, ao Programa "Minas Consciente", instituído pelo Governo do Estado de Minas Gerais criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas, para os devidos fins de direito.

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra (MG), 19 de agosto de 2020.

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal